



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 07/04/22

*José L. Silva*  
Assinatura

PORTARIA Nº 110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo **GLAUCO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 000590, função gratificada de símbolo GF-III, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de abril de 2022.

*José L. Silva*  
**José L. Silva**  
Prefeito de Gravata